



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

EDITAL Nº 002/2024

A Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - COMMADS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar Municipal (LC) nº 027, de 26 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 090, de 05 de dezembro de 2007, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 153 de 05 de dezembro de 2003 e previsão regimental, no que se refere à composição de grade respeitosamente convoca o Poder Público, as Associações Empresariais, na qualidade de empreendedores e a Sociedade Civil Organizada que tenham interesse em participar do processo eleitoral de composição deste Conselho para o biênio 2024-2026.

1 Composição do Conselho

I - do Poder Público e das Associações Empresariais, na qualidade de empreendedores:

- a) 3 (três) representantes da Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade;
- b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- d) 1 (um) representante da Procuradoria Geral do Município;
- e) 1 (um) representante da Secretaria Municipal Adjunta de Obras;
- f) 1 (um) representante da Secretaria Municipal Adjunta de Saneamento ou órgão substituto;
- g) 1 (um) representante da Guarda Municipal Ambiental;
- h) 1 (um) representante da Secretaria Municipal Adjunta de Ciência e Tecnologia;
- i) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo;
- j) 1 (um) representante da Comissão de Meio Ambiente da Câmara Legislativa de Macaé;
- k) 3 (três) representantes de Associações Empresariais com atuação comprovada no Município de Macaé.

II – da Sociedade Civil Organizada:

A representação da sociedade civil deve contemplar, quando couber, organizações não governamentais com atuação comprovada no Município de Macaé, associações da população residente e da população tradicional e instituições do setor privado atuantes na municipalidade.

- a) 2 (dois) representantes de Associação de Moradores;
- b) 4 (quatro) representantes de ONGs;
- c) 2 (dois) representantes de Entidade Pesqueira;
- d) 2 (dois) representantes de entidades de Categorias Profissionais;
- e) 3 (três) representantes de Instituições Técnico-Científicas;
- f) 1 (um) representante do Comitê de Bacias Hidrográficas;
- g) 1 (um) representante de Entidade Rural

2 Processo eleitoral

2.1 O prazo para inscrições, interposição de recursos, divulgação de habilitados e eleição, está definido no Anexo I deste edital.

2.2 As inscrições dos três setores no processo eleitoral será feita por meio do envio da documentação à Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade pelo endereço eletrônico sema@macae.rj.gov.br.

2.3 As instituições devem estar legalmente constituídas há no mínimo um ano, com atuação socioambiental, e/ou técnico-científica, e/ou representação de classe e/ou de cidadãos, os interessados deverão se apresentar por meio de manifesto de intenção em concorrer a assento no COMMADS da seguinte forma:

a) A representação do setor poder público ocorrerá por indicação do Chefe do Poder Executivo ou por indicação do responsável legal pela instituição através de ato oficial declarando manifestação de interesse e designação de membros titular e suplente, contato telefônico e e-mail para contato.

b) As representações das Associações Empresariais ocorrerão por indicação do representante legal da instituição através de ato oficial declarando manifestação de interesse e designação de membros titular e suplente, contato telefônico e e-mail para contato e a documentação abaixo discriminada:

b1. estatuto ou contrato social devidamente registrado no órgão competente; b2. cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ativo (CNPJ);

b3. ata de eleição da atual administração registrada em cartório;

c) A representação da sociedade civil ocorrerá por indicação do representante legal da instituição através de ato oficial declarando manifestação de interesse e designação de membros titular e suplente, contato telefônico e e-mail para contato e a documentação abaixo discriminada:

c1. estatuto ou contrato social devidamente registrado no órgão competente; c2. ata de constituição;

c3. cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ativo (CNPJ); c4. ata de eleição da atual administração registrada em cartório;

2.3.1 Poderão ser solicitados outros documentos comprobatórios que se fizerem necessários.

2.4 Após o encerramento das inscrições, a Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade colocará à disposição a relação das instituições previamente habilitadas.

2.5 Eventuais interposições de recursos deverão ser dirigidas à Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade pelo endereço eletrônico sema@macae.rj.gov.br.

2.5 Após a divulgação final dos habilitados, não havendo o montante de instituições habilitadas dentro dos limites das vagas estipulados neste edital de forma paritária, será conduzida votação nos setores sociedade civil e/ou poder público e/ou empresarial para que haja consenso de quais instituições comporão o COMMADS para o biênio 2024-2026.

3 Disposições gerais

3.1 Eventuais dúvidas, situações extraordinárias e casos não contemplados neste edital serão avaliados e deliberados pelo órgão ambiental.

Macaé, 30 de janeiro de 2024.

**Isaura Sales da S. Monteiro
Presidente do COMMADS**

ANEXO I

Atividade	Data
Publicação e divulgação do edital	30/01/2024
Período de Inscrição	30/01/2024 a 16/02/2024
Divulgação dos inscritos habilitados e não habilitados	20/02/2024
Impugnações e recursos	20/02/2024 a 23/02/2024
Assembleia de Eleição	26/02/2024

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS E ACESSIBILIDADE**

**RESULTADO DAS ENTIDADES ELEITAS e DA DIRETORIA PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD**

Pelo presente, atualizamos o quadro efetivo dos conselheiros, em atenção aos termos do EDITAL DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA 02/2023, especificamente os prazos deixados no artigo 8º (cronograma), à Comissão Eleitoral constituída pela assembleia do dia 07/12/2022, toma pública a eleição, reunido no auditório da 15ª. Subseção da OAB-RJ, Av. Elias Agostinho, 194 - Centro, Macaé/RJ, sendo:

Presidente: Sr. Luciano Pires da Costa – Centro de Surdos de Macaé (CESMA)

Vice-Presidente: Sra. Liana do Amaral – Secretaria de Saúde

1ª. Secretária: Sra. Lucia Helena Anglada Rodrigues – mãe de pessoa com deficiência que não pode se representar, e

2º secretário: Sr. Júlio Martins Antunes Filho – Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade

Leni Rangel - titular

Janaína Fernandes P. Crespo - suplente

Secretaria de Saúde

Liana do Amaral - titular

Luciana dos Santos Pinto Vizeu - suplente

Secretaria Adjunta de Obras

Víctor Souza titular – titular

Suplência - vago

Secretaria de Educação

Renata Dumard - titular

Regina Signe - suplente

Secretaria de Cultura

Gerson Dudus – titular

Suplência - vago

Secretaria de Mobilidade Urbana

Julio Martins Antunes Filho - titular

José Henrique Dias - suplente

Secretaria de Esportes

Airle Júnior – titular

Suplência - vago

Secretaria de Administração

Érica Gonçalves Cortez - titular

Verônica Soares Sales de Souza - suplente

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

Alessandro Bittencourt – titular

Suplência - vago

Câmara dos Vereadores

Mônica Abreu - titular

Carlos Matheus - suplente

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Alessandra C. de Oliveira G. Veloso - titular

Fernanda da Silva N. Costa - suplente

Secretaria de Habitação

Vago

Representantes de Conselho de Classe

CRESS – Conselho Regional de Serviço Social

Renata Graça de Oliveira - titular

Maria Luiza Vaccari Quaresma - suplente

Representante de entidade de representação de e para pessoa com deficiência visual (DV)

Luiz Felipe da Silva – titular

Suplência - vago

Representante de entidade de representação de e para pessoas com deficiência física